



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

EDITAL 01/2022.2

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A Direção Executiva da Faculdade da Região Sisaleira - FARESI, no uso de suas atribuições legais, baseando-se no art. 84 da Lei 9.394 de 20.12.96, e entendendo a função de Monitoria como atividade discente que tem como objetivo auxiliar o professor, monitorando grupos de estudantes de graduação e projeto acadêmico, torna público o Edital que abre as inscrições do processo de seleção para o **PROGRAMA DE MONITORIA** da FARESI.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

A monitoria é um procedimento acadêmico da FARESI, que possibilita a experiência da vida acadêmica promovendo a participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de treinamento em atividades didáticas. Essa deverá ser desenvolvida por um monitor que será um acadêmico selecionado mediante processo seletivo.

1.1 O monitor será um estudante de graduação da FARESI escolhido para exercer atividades práticas e técnico-didáticas junto as disciplinas mencionadas. **O monitor não substitui o professor da disciplina e lhe é vetado ministrar aulas regulares, corrigir trabalhos ou provas, bem como ter acesso a documentos da secretaria.**

1.2 Para o período letivo 2022.2, as disciplinas que serão ofertadas no Programa de Monitoria FARESI são: Anatomia Humana e Fisiologia Humana. Serão concedidas **02 (duas) vagas** de Monitoria para cada disciplina, **totalizando 4 (quatro) vagas para este edital**. Os monitores receberão certificado com a carga horária referente ao período de monitoria e 20% de desconto nas mensalidades enquanto durar o período das atividades de monitoria. Para tanto, os alunos deverão cumprir com todos os deveres do monitor, inclusive da carga horária estabelecida.

1.3 A monitoria terá duração do semestre letivo de 2022.2, podendo ser renovada mediante a solicitação do professor responsável pela disciplina e deferimento do Departamento Pedagógico.



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas através do site da FARESI, www.faresi.edu.br no período de 15 a 22 de agosto de 2022, através de formulário eletrônico, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Período de inscrições: **15/08/2022 a 22/08/2022** (não será enviado e-mail de confirmação de inscrição);
- b) Não serão aceitas as inscrições realizadas fora do prazo;
- c) O candidato deverá informar todos os dados solicitados no formulário, de forma clara.
- d) A homologação das inscrições deferidas será divulgada no site www.faresi.edu.br e Mural Acadêmico da FARESI no dia 23/08/2022.**

3. DA SELEÇÃO DOS MONITORES

3.1 Os candidatos à monitoria deverão se inscrever no processo de seleção obedecendo aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FARESI no semestre 2022.2;
- b) Ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou disciplina ao qual se vincula à candidatura de monitoria;
- c) Ter disponibilidade de **04 (quatro) horas semanais** para realização das atividades inerentes à monitoria;

3.2 O candidato somente poderá concorrer a 01 (uma) disciplina para o respectivo período letivo.

3.3 O processo compreenderá três etapas: avaliação escrita (prova), análise do histórico escolar e entrevista com o candidato;

3.3.1 A aplicação das provas será realizada, exclusivamente, na FARESI, no dia **29/08/2022**, das 08:00 às 12:30. As provas versarão sobre os conteúdos específicos da disciplina descritos no **ANEXO A**.

3.3.2 O resultado das provas será divulgado no dia 30/08/2022 e passará para a

segunda etapa o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

3.3.3 Análise do histórico escolar do candidato acontecerá no dia **31/08/2022**.

3.3.3.1 Após análise do histórico escolar, os candidatos considerados aptos, passarão para a próxima etapa.

3.3.4 Entrevista com o candidato se realizará no dia **31/08/2022**.

3.4 O **resultado final** será divulgado no dia **02/09/2022**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, na escala de zero a dez, na soma das três etapas e esses serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas nas três etapas.

4.2 Ocorrendo igualdade de médias, o desempate será feito, sucessivamente:

- a) Pela nota da prova escrita;
- b) Pelo rendimento semestral global;
- c) Maior número de períodos cursados;

A seleção final levará em conta a maturidade intelectual e o rendimento acadêmico, disponibilidade horária e conduta perante os colegas, corpo docente e Instituição.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os contratos deverão ser assinados no dia **05/09/2022** a partir das **14:30** no Departamento Pedagógico onde o aluno receberá os esclarecimentos sobre as atividades referente a monitoria, sendo **OBRIGATÓRIA** a participação dos aprovados.

5.2 O início da monitoria para as disciplinas especificadas no presente edital se dará dia **05 de setembro de 2022** e seu término ocorrerá dia **05 de janeiro de 2023**.

5.3 O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento tanto pelo docente responsável como pela Direção Executiva, sendo substituído pelo suplente, se houver.

5.4 Caso o aluno queira desistir da monitoria, deverá comunicar com, no mínimo, quinze 15 dias de antecedência, preencher e assinar o Termo de Desligamento junto à Direção Executiva.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

É de responsabilidade do monitor:

- a. Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo docente responsável, sob sua orientação e supervisão.
- b. Cumprir os horários pré-estabelecidos para a monitoria e exercer as seguintes atividades:
 - a) Auxiliar o professor na elaboração e organização de material para aulas, quando necessário;
 - b) Verificar a organização do laboratório ao término de cada aula prática e/ou de monitoria, quando necessário.
 - c) A monitoria não poderá ser exercida no horário de estágio curricular; e quando houver expediente (no caso de funcionários da FARESI).
 - d) A monitoria funcionará preferencialmente no período vespertino e/ou aos sábados, no turno matutino. Devendo ser combinado com o docente orientador.
- c. Dos deveres do monitor:
 - a) Comparecer a Recepção da FARESI para assinatura da Folha de Controle de Frequência do Monitor, no respectivo dia da monitoria, a mesma deverá ser assinada na entrada e saída. Fazendo-se cumprir as 4 (quatro) horas semanais. As listas de presença deverão ser entregues no mesmo dia.
 - b) Encaminhar ao professor orientador, **até o dia 15 de cada mês**, o relatório mensal das atividades (Anexo B). O relatório só será aceito se assinado pelo professor orientador da disciplina.

4.4 Ao final do período letivo de monitoria, o monitor deverá apresentar relatório e avaliação final das atividades (Anexo C), **digitado e impresso**, com as devidas assinaturas. O monitor somente receberá o certificado mediante nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos,

atribuída pelo professor orientador.

7. DO PROFESSOR ORIENTADOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

7.1 O Professor deverá orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente, auxiliando-o quanto ao plano de trabalho a ser executado, quanto às metodologias e didáticas de possível utilização para com os alunos atendidos.

7.2 É obrigação do professor responsável pela disciplina:

- a) Encaminhar à Assistente de Coordenação o plano de trabalho do monitor.
- b) Avaliar e assinar os relatórios (mensais e final) a ser entregue pelo monitor a Assistente de Coordenação.

8. DA SUSPENSÃO DA MONITORIA

A monitoria poderá ser suspensa por determinação do docente responsável ou Departamento Pedagógico nos seguintes casos:

- a) Quando o monitor não cumprir as atividades da programação estabelecidas pelo professor;
- b) Quando o monitor, sem justificativa prévia, faltar duas vezes/semanas consecutivas às atividades programadas e/ou estabelecidas pelo professor orientador durante o período referente à monitoria;
- c) Quando houver desistência por parte do monitor, que deverá oficializar seu pedido junto à Coordenação Pedagógica, após acordo com o docente responsável pela disciplina;
- d) Pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral da FARESI;
- e) Por não satisfazer às finalidades da presente concessão, constatando-se improbidade no desempenho das atividades de Monitoria;

- f) Na falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades de Monitoria.

9. DO CRONOGRAMA

| ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO | DATA |
|--|-------------------------|
| Lançamento do edital | 15/08/2022 |
| Período de inscrições | 15/08/2022 a 22/08/2022 |
| Homologação das inscrições | 23/08/2022 |
| Etapa 1: Prova escrita | 29/08/2022 |
| Divulgação do resultado da etapa 1 | 30/08/2022 |
| Etapa 2: Análise de histórico escolar entrevista | 31/08/2022 |
| Etapa 3: Entrevista | 31/08/2022 |
| Divulgação do resultado final | 02/09/2022 |
| Assinatura do Termo de Compromisso | 05/09/2022 |
| Início das Atividades de Monitoria | 05/09/2022 |
| Entrega do relatório e avaliação final | 05/01/2023 |

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do aluno candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Pedagógico e Direção Executiva da FARESI.

Conceição do Coité, 15 de agosto de 2022.



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

Anisia Mendes
Coordenadora do Núcleo de Atividades Complementares, Ensino e Extensão
NACEE

Karina Steffen Bemfica
Direção Executiva

ANEXO A

CONTEÚDOS PARA AVALIAÇÃO DE MONITORIA

| Disciplina | Professor | Conteúdo |
|--------------------------|---------------------------|---|
| Anatomia Humana | Tacila Lopes Oliveira | <ul style="list-style-type: none">- Planos e Eixos do Corpo Humano;- Posição Anatômica;- Sistema Esquelético;- Sistema Articular;- Sistema Muscular;- Sistema Circulatório;- Sistema Respiratório. |
| Fisiologia Humana | Sofia Aline Amaral Santos | <ul style="list-style-type: none">- Unidade neuromuscular: nervos, potenciais de membrana e transmissão nervoso; anatomia funcional e contração dos músculos;- Sistema nervoso central: controle do hipotálamo;- Sistema circulatório: coração e sua regulação; fluxo sanguíneo pela circulação sistêmica e sua regulação; pressão arterial sistêmica e hipertensão; insuficiência cardíaca e choque;- Sistema respiratório: mecânica da respiração, fluxo sanguíneo pulmonar, transporte de oxigênio e de gás carbônico; regulação da respiração e a fisiologia dos distúrbios respiratórios;- Sistema digestivo e metabólico;- Os líquidos corporais e os rins;- Endocrinologia e reprodução. |

ANEXO B RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MONITOR(A): _____
 MÊS: ____/____/____
 DISCIPLINA: _____
 CURSO: _____
 PROF. (A): _____
 VOLUNTÁRIO ()

| PERÍODO | RESUMO DAS ATIVIDADES MENSAIS | C.H. | ASS. DO (A) MONITOR (A) |
|-----------------------------------|-------------------------------|------|-------------------------|
| 1ª SEMANA: ____/____/____ A | | | |
| 2ª SEMANA: ____/____/____ A | | | |
| 3ª SEMANA: ____/____/____ A | | | |
| 4ª SEMANA: ____/____/____ A | | | |

Assinatura Professor(a) Orientador(a)

Assinatura Direção Executiva



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

PROGRAMA DE MONITORIA DA FARESI

RELATÓRIO FINAL

1- IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE (MONITOR)

| | | | |
|----------------|----------------|--------------------------|---------------|
| Nome Completo: | | Matrícula: | |
| E- mail: | | Tel.: | |
| Curso: | Turno: | Período letivo em curso: | |
| Data de Nasc.: | CPF: | Naturalidade: | |
| Identidade: | Órgão emissor: | UF: | Data emissão: |
| Endereço: | | Nº: | Bairro: |
| Cidade: | | UF: | CEP: |

| | |
|-------------|-------------|
| Disciplina: | Orientador: |
|-------------|-------------|

| | |
|------------------|--------------------|
| TEL. ORIENTADOR: | E-mail orientador: |
|------------------|--------------------|

Observação: Não alterar a formatação deste formulário. Relatórios formulados fora deste padrão não serão aceitos. **O relatório final deve ser entregue impresso (digitado).**

2- INTRODUÇÃO (Breve descrição da importância e assuntos relacionados à disciplina. Máximo de 2.000 caracteres com espaço)

3- OBJETIVO (S) DA DISCIPLINA E MONITORIA

4- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

4.1 Dentre os conteúdos da disciplina, quais foram os mais solicitados? (máximo 500 caracteres com espaço)

4.2 Quais foram as principais dificuldades dos alunos? (máximo 500 caracteres com espaço)

4.3 Principais atividades realizadas. Caso tenha utilizado laboratórios e/ou aulas práticas descrever de forma sucinta. (máximo 500 caracteres com espaço)

5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ATIVIDADES | MÊS/ANO (Assinale com X) | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|---------|---------|---------|---------|
| | ___/___ | ___/___ | ___/___ | ___/___ | ___/___ |
| Reunião com orientador (a) | | | | | |
| Revisão bibliográfica da disciplina | | | | | |
| Preparo de aula prática/Laboratório | | | | | |
| Auxílio ao orientador (a) em aula | | | | | |
| Auxílio aos discentes/alunos | | | | | |
| Elaboração relatório mensal | | | | | |
| Elaboração relatório final | | | | | |



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

6- COMENTÁRIO (S) INERENTE (S) À DISCIPLINA: (máximo 500 caracteres com espaço)

7- CONCLUSÃO (Descrever de forma sucinta a importância do programa de monitoria na instituição. Máximo 500 caracteres com espaço).

8- SUGESTÕES (Máximo 500 caracteres)

Conceição do Coité, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) monitor (a)

Assinatura do (a) Professor (a)

Coordenação NACEE



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

Assinatura da Direção Executiva

ANEXO D AVALIAÇÃO FINAL DO MONITOR

(Nota atribuída pelo professor da disciplina. Anexar ao relatório final)

PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA DA FARESI

Eu, Professor (a) (Esp./M.Sc./D.Sc.) _____, ministrante da disciplina de _____ do curso de _____, da FARESI, reconheço que o (a) monitor (a) _____ cumpriu com as atividades que lhe foram atribuídas com extrema dedicação e competência durante todo o _____ período letivo do ano de _____.

Nota referente ao desempenho e atividades realizadas pelo monitor no período de monitoria atribuída pelo professor orientador (0 – 10,0): _____.

Conceição do Coité, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Professor (a) Orientador (a)

Assinatura da Coordenação NACEE